

AVISO

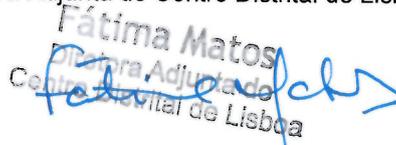
Caducidade de Alvará de Funcionamento N.º 55/2014

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 24/11/2020, da Diretora - Adjunta do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 55/2014, de 10.10.2014, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "MELSANTI" propriedade de MELSANTI, Unipessoal, Lda., sito na Estrada de Arcena, nº18, Loja 6, 2615-289 Alverca do Ribatejo, Cila Franca de Xira, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva de atividade.

Data: 24/11/2020

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos